



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 003 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019 | Circulação: Sexta-feira, 04 de janeiro de 2019

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº006 /2019, URUOCA/CE DE 07 JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO: os dispositivos legais previstos na Lei nº 201/2017, publicada em 02/10/2017

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) Mara Felipe de Sampaio, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 032.295.473-81 e no registro geral sob o número 2003010368421 para exercer o cargo de Diretora do Cras Eguimar Conrado, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda. Pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 07 de Janeiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA SECGE Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à cidade de Sobral- CE, junto à Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, localizada na Av. John Sanford, 2895, Junco – Sobral-CE, CEP: 62.030-000, objetivando serviços relacionados à Emissão de Carteira de Identidades, que se realizará em 10 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor FRANCISCO WELBER CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº. 037.363.603-20, residente na Rua Joãozinho Rodrigues, 185, Roberto Dourado, ocupante do Cargo de Diretor da Junta do Serviço Militar para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 10 de janeiro de 2019.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoça.ce.gov.br



Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) totalizando R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 01, AO EDITAL Nº. 010/2018 - GAB, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Considerando a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

Considerando o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

Considerando a necessidade de adequação do cronograma de atividades do edital 010/2018 de 31 de dezembro de 2018, de modo que não fira o direito a liberdade religiosa, conforme inciso VI, do artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO torna pública a Rerratificação nº. 01, de 04 de janeiro de 2019, ao EDITAL nº. 010/2018 - GAB, de 31 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município, de 31 de dezembro de 2018, que passa a ter a redação a seguir especificada, alterando os dispositivos para sanar eventuais erros materiais e permanecendo-se inalterados os demais itens e subitens e outras alterações do referido Edital.

OS itens 8 e 10, do Edital nº. 010/2018, de 31 de dezembro de 2018, passam a ter as seguintes redações:

Item 1. Fica alterado as datas do curso de fundamentação teórica para sanar o erro material no Edital nº. 010/2018 - GAB, de 31 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município, de 31 de dezembro de 2018, passando a ter a seguinte redação:

No 8, onde se lê:

Onde lê-se

8.2. O curso de fundamentação teórica 16 (dezesesseis) horas, na modalidade presencial, será ministrado nos dias 26 e 27 de janeiro de 2019, nos horários de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, na Escola Murilo Aguiar.

Leia-se

8.2. O curso de fundamentação teórica 16 (dezesesseis) horas, na modalidade presencial, será ministrado nos dias 25 e 27 de janeiro de 2019, nos horários de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, na Escola Murilo Aguiar.

Item 2. Fica alterado as datas dos recursos e de divulgação de resultados para sanar o erro material no Edital nº. 010/2018 - GAB, de 31 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município, de 31 de dezembro de 2018, passando a ter a seguinte redação:

Onde lê-se

10.15. No dia 15 de janeiro de 2019, será publicado o gabarito preliminar da prova objetiva da primeira etapa, no Diário Oficial do Município de Uruoca.

Leia-se

10.15. No dia 18 de janeiro de 2019, será publicado o gabarito preliminar da prova objetiva da primeira etapa, no Diário Oficial do Município de Uruoca.

Onde lê-se

10.15.1. Caberá interposição de recurso administrativo à Comissão de Avaliação por discordância ao gabarito preliminar das provas até às 16h30min do dia 16 de janeiro de 2019.

Leia-se

10.15.1. Caberá interposição de recurso administrativo à Comissão de Avaliação por discordância ao gabarito preliminar das provas até às 16h30min do dia 18 de janeiro de 2019.

Onde lê-se

10.15.2. No dia 17 de janeiro de 2019, será publicado o gabarito final da prova objetiva da primeira etapa com recurso, no Uruoca e Diário Oficial do Município de Uruoca.

Leia-se

10.15.2. No dia 21 de janeiro de 2019, será publicado o gabarito final da prova objetiva da primeira etapa com recurso, no Uruoca e Diário Oficial do Município de Uruoca.

Onde lê-se

10.16. A divulgação do resultado preliminar da prova objetiva da primeira etapa será divulgado no dia 18 de janeiro de 2019 no Diário Oficial do Município de Uruoca.

Leia-se

10.16. A divulgação do resultado preliminar da prova objetiva da primeira etapa será divulgado no dia 21 de janeiro de 2019 no Diário Oficial do Município de Uruoca.

Onde lê-se

10.17.1. Caberá interposição de recurso administrativo à Comissão de Avaliação por discordância do resultado preliminar da Primeira Etapa da Seleção pública para o provimento dos cargos de Diretor e Coordenador Pedagógico até às 16h30min. do dia 24 de janeiro de 2019. Somente quanto a soma total dos resultados do exame de títulos e da prova objetiva, estando precluso quanto ao mérito dos processos anteriores.

Leia-se

10.17.1. Caberá interposição de recurso administrativo à Comissão de Avaliação por discordância do resultado preliminar da Primeira Etapa da Seleção pública para o provimento dos cargos de Diretor e Coordenador Pedagógico até às 16h30min. do dia 23 de janeiro de 2019. Somente quanto a soma total dos resultados do exame de títulos e da prova objetiva, estando precluso quanto ao mérito dos processos anteriores.

Onde lê-se

10.17.2. Será divulgado o resultado final da Primeira Etapa da Seleção pública para o provimento dos cargos de Diretor e Coordenador Pedagógico com recurso, na data 25 de janeiro de 2019, no Diário Oficial do Município de Uruoca.





Leia-se

10.17.2. Será divulgado o resultado final da Primeira Etapa da Seleção pública para o provimento dos cargos de Diretor e Coordenador Pedagógico com recurso, na data 24 de janeiro de 2019, no Diário Oficial do Município de Uruoca.

Uruoca/CE, 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

